



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

REQUERIMENTO Nº 25.503/2022

AUTOR: DEPUTADO CHIÓ

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Carlos Pereira de Carvalho e Silva, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, solicitando providências no sentido de proceder o asfaltamento da estrada que liga a cidade do Casserengue ao entroncamento da BR-104 no município de Barra de Santa Rosa, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

A estrada que liga a cidade de Casserengue ao entroncamento da BR-104 no município de Barra de Santa Rosa, hoje de competência dos municípios de Casserengue e Barra de Santa Rosa, consiste em importante via de transporte de passageiros, por onde se escoam a produção agrícola dos agricultores e produtores rurais das comunidades do entorno, também por onde circulam produtos e serviços. O indicativo contempla a política de interligação asfáltica empreendida pelo Governo do Estado, dentro do Programa Estradas da Cidadania, que visa, sobremaneira, tirar do isolamento das comunidades e municípios paraibanos, razão pela qual solicitamos dos pares o seu acolhimento.

A região tem uma população de aproximadamente 23 mil habitantes, que se deslocam diariamente para escola, serviços de saúde, feira, lazer e etc. Esse recorte territorial é importante economicamente para os municípios de Barra de Santa Rosa e Casserengue, polarizando uma região de grande produção agropecuária.

A construção asfáltica da estrada favorecerá o escoamento da produção agrícola e pecuária com destaque para o alto potencial da caprinocultura leiteira, exploração mineral, acesso a várias propriedades rurais, entre os municípios de Barra de Santa Rosa e Casserengue, bem como a ligação estratégica entre o Curimataú e o Brejo, felicitando a visita e a prática do turismo rural, tendo em vista a existência

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900

Telefones: (83) 3214-4540. E-mail: dep.chio@al.pb.leg.br

www.chio.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

de riquezas naturais inigualáveis como a Serra da Caxexa, além do distrito do salgado, o antigo projeto da linha férrea, esse trecho compreende aproximadamente 18km.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023